



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens Permanentes - 0020288-36.2020.6.21.8000

Documento de Oficialização da Demanda - DOD - doc. SEI n. 0606468.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

Resumo do objeto da demanda:

Aquisição de estabilizadores de 1kVA para reposição e composição de estoque para substituição de equipamentos que apresentem defeito.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor:	STI/COINF/SEMAU
Responsável:	Gustavo Lautert
Integrante Demandante Indicado:	Leandro Barboza Rembold

NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

A utilização de estabilizadores e nobreaks é indispensável uma vez que existe grande variação na tensão elétrica nas zonas eleitorais do interior, além da necessidade de redução de voltagem de 220V para 110V para alguns equipamentos.

Embora tenha havido a distribuição de nobreaks para os cartórios eleitorais, estes não são suficientes para alimentar todos os equipamentos eletrônicos, como, por exemplo, impressoras laser que não devem consumir energia elétrica fornecida por nobreaks.

Desta forma é necessário manter aproximadamente 930 unidades de estabilizadores em operação. Nenhum dos estabilizadores à disposição estão cobertos por garantia, sendo que pelo menos 60% já tem mais de 5 anos de uso.

Esses estabilizadores sem garantia tem seu conserto inviabilizado devido ao custo de transporte e substituição de peças. Desta forma, os equipamentos que apresentam defeito estão sendo substituídos por equipamentos já utilizados.

Nos últimos 12 meses, houve a necessidade de substituição de aproximadamente 10% do parque instalado. O “consumo” de estabilizadores é significativo e demanda uma previsão de substituição contínua. Atualmente há um estoque de menos de 30 unidades.

Desta forma, solicitamos a aquisição de 132 estabilizadores para reposição do estoque, o que equivale a 40% dos equipamentos com mais de 5 anos de uso e 14% do total.

Os requisitos mínimos desejados para o equipamento são:

- Capacidade de 1KVA, para permitir a ligação de duas estações de trabalho simultaneamente, ou uma impressora Laser;
- Tensão de entrada 110~220V CA, com seleção automática;
- Tensão de saída de 115 Volts;
- Rendimento de, no mínimo, 92%;
- Filtro de linha integrado;
- Fusível externo;
- Chave liga/desliga.
- Indicativos das condições da rede elétrica (normal/alta/baixa).
- Cabo de força com, no mínimo, 80 cm de comprimento, plug no padrão da NBR 14136.
- No mínimo 6 (seis) tomadas de saída, no padrão da NBR 14136.
- Peso líquido máximo de 6,0 (seis) kg.
- Certificação do INMETRO para NBR 14373:2006.
- Garantia do fabricante de 12 meses.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com esta contratação pretende-se manter um estoque de estabilizadores suficiente para garantir a substituição daqueles que apresentam falha sem possibilidade de conserto e equipar novas estações de trabalho acrescentadas ao parque de equipamentos de informática dos cartórios eleitorais.

SUGESTÃO DE SOLUÇÃO (não vincula os estudos)

Aquisição de 132 estabilizadores de 1kVA.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A solicitação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico institucional do Tribunal?

Sim - Qual?

- 1. Assegurar a legitimidade e o aprimoramento do processo eleitoral
- 2. Promover a efetiva prestação jurisdicional
- 3. Fomentar a aproximação da Justiça Eleitoral com a sociedade
- 4. Aperfeiçoar a governança institucional
- 5. Buscar a excelência na gestão
- 6. Promover a responsabilidade socioambiental e a acessibilidade na Justiça Eleitoral
- 7. Aprimorar a comunicação interna
- 8. Fortalecer o engajamento de servidores e colaboradores
- 9. Desenvolver pessoas por competências
- 10. Aperfeiçoar a infraestrutura de TI
- 11. Aperfeiçoar a infraestrutura física
- 12. Aperfeiçoar a gestão orçamentária

Não.

A contratação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico de TI?

Sim - Qual?

- 1. Atender à ENTIC-JUD.
- 2. Garantir o cumprimento do PDTIC.
- 3. Executar processo de TIC conforme boas práticas.

- 4. Consolidar o gerenciamento de projetos
- 5. Aprimorar as contratações de TIC.
- 6. Aprimorar a gestão de riscos de TIC
- 7. Garantir a disponibilidade da infraestrutura de TIC.
- 8. Aprimorar competências da STI.
- 9. Otimizar o orçamento de TIC.
- Não.**

ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

GUSTAVO LAUTERT
CHEFE DE SEÇÃO

Obs.: o Documento de Oficialização de Demanda - DOD deverá ser assinado pelo responsável pela demanda.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Lautert, Chefe de Seção**, em 24/02/2021, às 16:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0606468** e o código CRC **B36547F4**.

Avenida Padre Cacique, 96 - Bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS - CEP 90810-240
www.tre-rs.jus.br - Fone: 3294 8401